



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº142/2023 exarado no processo administrativo nº296/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONserto E MANUTENÇÃO CORRETIVA DE DUAS CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE SALA DE VACINAS DO POSTO CENTRAL DA SECRETARIA DE SAÚDE.

D BERLATO & CIA LTDA CNPJ nº 12.630.233/0001-57 com sede na Rua Coronel Niederauer, nº, Bairro centro, Santa Maria – RS, CEP 97.095-465, no valor total de **R\$ 4.600,00(quatro mil e seiscentos reais)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor de **R\$ 4.600,00(quatro mil e seiscentos reais)**.

JUSTIFICATIVA: A câmara fria para vacinas é um equipamento de refrigeração projetado especificamente para armazenar vacinas e outros produtos biológicos que exigem temperaturas controladas para manter sua eficácia e segurança. Assim, essas câmaras são feitas para manter temperaturas precisas e constantes. Por isso, geralmente as temperaturas ficam entre 2°C e 8°C, que são necessárias para armazenar muitas vacinas. As vacinas são sensíveis ao calor e perdem sua eficácia rapidamente quando não são armazenadas adequadamente. Por isso, a câmara fria é um componente crucial na cadeia de frio da vacinação, que envolve o transporte, o armazenamento e a distribuição das vacinas em condições ideais de temperatura.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 689/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 253/2023

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023
Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 21035
Projeto/Atividade: Manutenção dos Serviços de Saúde na Atenção Primária – ASPS- 2064
Despesa: 534 3390.39.17.00.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Recurso: AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE – ASPS 40

São Vicente do Sul, 28 de agosto de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL